

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Confresa, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Confresa/MT, informa aos usuários sobre a alteração da paridade da Tarifa Referencial de Esgoto, de 80% da Tarifa Referencial de Água para 90% e revisão tarifária, no percentual de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão.

Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2024 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Confresa:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA
VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS			
CÓDIGO	FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	
	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 2,47	R\$ 2,22
	R.1	0 a 10	R\$ 4,94	R\$ 4,45
	R.2	11 a 20	R\$ 6,59	R\$ 5,93
	R.3	21 a 30	R\$ 8,23	R\$ 7,41
	R.5	31 acima	R\$ 9,88	R\$ 8,89
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,23	R\$ 7,41
	C.2	11 a 30	R\$ 9,88	R\$ 8,89
	C.3	31 acima	R\$ 13,17	R\$ 11,86
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 15,37	R\$ 13,83
	I.2	12 a 30	R\$ 17,84	R\$ 16,06
	I.3	31 acima	R\$ 20,31	R\$ 18,28

PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,23	R\$ 7,41
P.2	11 a 30	R\$ 9,88	R\$ 8,89	
P.3	31 acima	R\$ 13,17	R\$ 11,86	

Confresa, 24 de janeiro de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente da Águas de Confresa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b95b244b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar